

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO que entre si celebram o Município do Lagoa de São Francisco e o operador máster do SIBEC Cardúnico **MAURÍCIO GONÇALVES MELO**.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica do direito público interno, com Sede na Praça Antonio Costa do Nascimento, 20, na cidade de Lagoa de São Francisco/PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.584/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Veridiano Carvalho de Melo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a Sr(a). **MAURÍCIO GONÇALVES MELO**, brasileiro(a), piauiense, operador master, residente no Povoado Nazaré - Lagoa de São Francisco-PI, portador(a) do CPF nº 029.325.853-80 e RG nº 2.758.712-SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de operador máster do SIMEC Cardúnico pelo **CONTRATADO(A)** ao **CONTRATANTE**, neste Município, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A operacionalização dos serviços ora contratados serão desenvolvidos pelo **CONTRATADO(A)** na cidade da Lagoa de São Francisco, competindo a(o) **CONTRATADO(A)**:

- a) Fazer digitação dos cadastros dos beneficiários do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS:

O **CONTRATANTE** pagará a(o) **CONTRATADO(A)**, com recursos do IGDM, a quantia de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

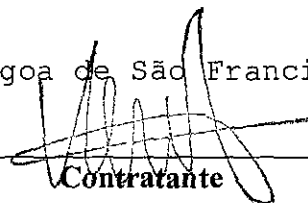
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência da CONTRATANTE ou pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, pelo CONTRATADO, desde que comunicado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização ou reclamação judicial, e/ou renovado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Pedro II-PI, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim acordados assinam o presente termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa de São Francisco-PI, 03 de janeiro de 2018.



Contratante

Contratado

Testemunhas: _____
